



RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO - 2015

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Março/2016



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2015

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
1. HISTÓRICO	5
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	7
2.1. ORGANOGRAMA.....	7
3. PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS – 2015.....	8
3.1. ATIVIDADES DE CARÁTER PREVENTIVO – 2015.....	12
3.2. DEVOLUÇÕES AO ERÁRIO - RELATÓRIOS DE AUDITORIA	13
3.3. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:	16
3.3.1. AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º QUADRIMESTRE	17
3.3.2. AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE	18
3.3.3. AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE	18
3.4. CAPACITAÇÕES REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO:	19
3.4.1. ORÇAMENTO E EXECUÇÃO DA DESPESA.....	20
3.4.2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS E DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	21
3.4.3. 1ª CAPACITAÇÃO AOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS	22
3.4.4. V CONGRESSO INTERNACIONAL DE INFORMAÇÃO DE CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO	26
4. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA	27
5. PRINCIPAIS AÇÕES EM ANDAMENTO.....	28
6. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.....	30
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
COLABORADORES DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	34
LEGISLAÇÕES PERTINENTES.....	35
ANEXOS.....	36



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

Introdução

Dentro de uma organização, o controle exerce papel fundamental na eficácia do bom andamento das atividades, sendo que é através dele que é possível detectar eventuais dificuldades e irregularidades que ocorrem na execução dos trabalhos. Ao se constatar um possível risco, é possível adotar medidas corretivas para que a conclusão do processo esteja em consonância com as metas e objetivos da administração.

Na Administração Pública, o controle além de ser fundamental para o êxito da organização, trata-se de obrigação legal, conforme podemos verificar nos artigos 75 e 76 da Lei nº 4.320/64:

*Art. 75. O Controle da execução orçamentária compreenderá:
I – a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;*

II – a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos; e

III – o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços;

Art. 76. O Poder Executivo exercerá os três tipos de controle a que se refere o artigo 75, sem prejuízos das atribuições do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.

Esse entendimento é reafirmado pela Constituição Federal de 1988, que determina:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

(...)

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Diante da obrigação imposta pelas legislações vigentes e considerando que o controle é uma das funções básicas da administração, os Poderes Públicos devem manter o sistema de controle interno em suas unidades.

O Controle Interno é definido pelas normas de auditoria¹ como:

“o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, administração e outros empregados para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis”.

Em consonância com a definição citada acima, podemos dizer que o controle interno possui como fundamento principal a atuação prévia, concomitante e posterior dentro de uma organização, sendo que prioritariamente deve ter caráter preventivo e permanentemente deve estar voltado para a correção de eventuais desvios em relação aos parâmetros estabelecidos, além de prevalecer como

¹ NBC TA nº 315/2014 – Identificação e a Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente.



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

instrumento auxiliar de gestão e preservar o funcionamento da entidade com eficiência.

1. Histórico

No Município de Londrina, através da Lei Municipal nº 2.300, de 20 de setembro de 1973, foi criada na estrutura do Poder Executivo, a Auditoria Interna. Secretaria subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo com a atribuição de fiscalizar as ações desenvolvidas pela Administração Direta e Indireta através de auditorias de rotina e/ou denúncias.

No ano de 2004 por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com base na Constituição Federal e outros diplomas legais pertinentes à matéria, iniciou-se os estudos para transformação do Órgão Auditoria Interna em Controladoria-geral do Município e a implantação do Sistema de Controle Interno no Município de Londrina.

Concluídos os estudos, a proposta foi apresentada ao Chefe do Poder Executivo, que encaminhou ao Poder Legislativo o projeto de lei que recebeu o número 441/2004.

O projeto tramitou pelas respectivas comissões internas do Poder Legislativo, recebendo parecer favorável para aprovação, sendo aprovado em Plenário e transformado em Lei Municipal de nº 9.698 de 29 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município nº 622 em 30 de dezembro de 2004.

O Prefeito Municipal, dentro dos limites da Lei, através do Decreto nº 408 de 25 de agosto de 2005, regulamentou o funcionamento do Sistema de Controle Interno e o Regimento Interno da Controladoria-geral do Município – CGM. Publicado no Diário Oficial do Município nº 677 de 01 de setembro de 2005, alterado através do Decreto nº 1071 de 29 de dezembro de 2008. O Decreto nº 1071/2008,



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

foi revogado através do Decreto nº 375 de 29 de março de 2012, que foi publicado no Jornal Oficial do Município número 1842 de 12/04/2012, devido às modificações da estrutura organizacional decorrentes da aprovação das Leis nº 10.368/2008 e nº 11.429/2011.

A Controladoria-geral do Município órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo tem como missão institucional estabelecer metas de Controle Interno, com a finalidade de fiscalizar de forma prévia, concomitante e posterior os atos administrativos. Conta em sua estrutura com a Diretoria Revisora de Contas responsável por auditar as prestações de contas da aplicação de recursos concedidos através de convênios (auxílios, subvenções e contribuições) e, a Diretoria Municipal de Auditoria que desenvolve as atividades de auditoria em todos os órgãos ou unidades da administração direta e nas entidades da administração indireta, a Diretoria de Informações Municipais, responsável pela prestação de contas e envio dos dados informatizados da Administração Direta e Indireta através do Sistema de Informações Municipais (SIM-AM) e Prestação de Contas Anual para o Tribunal de Contas do Estado, a Diretoria de Contabilidade responsável pelas atividades de registros contábeis, bem como, pela alimentação dos dados no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação (SISTN), elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal e elaboração dos relatórios para a apresentação da Audiência Pública conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e por fim, a Diretoria de Custos responsável por formatar e instituir os instrumentos para a captação de dados de mensuração e controle dos custos incorridos. A Controladoria-Geral conta ainda com Assessorias Técnicas que atendem a consultas, emitem pareceres e orientações técnicas relativas a dúvidas de ordem administrativa e contábil.



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

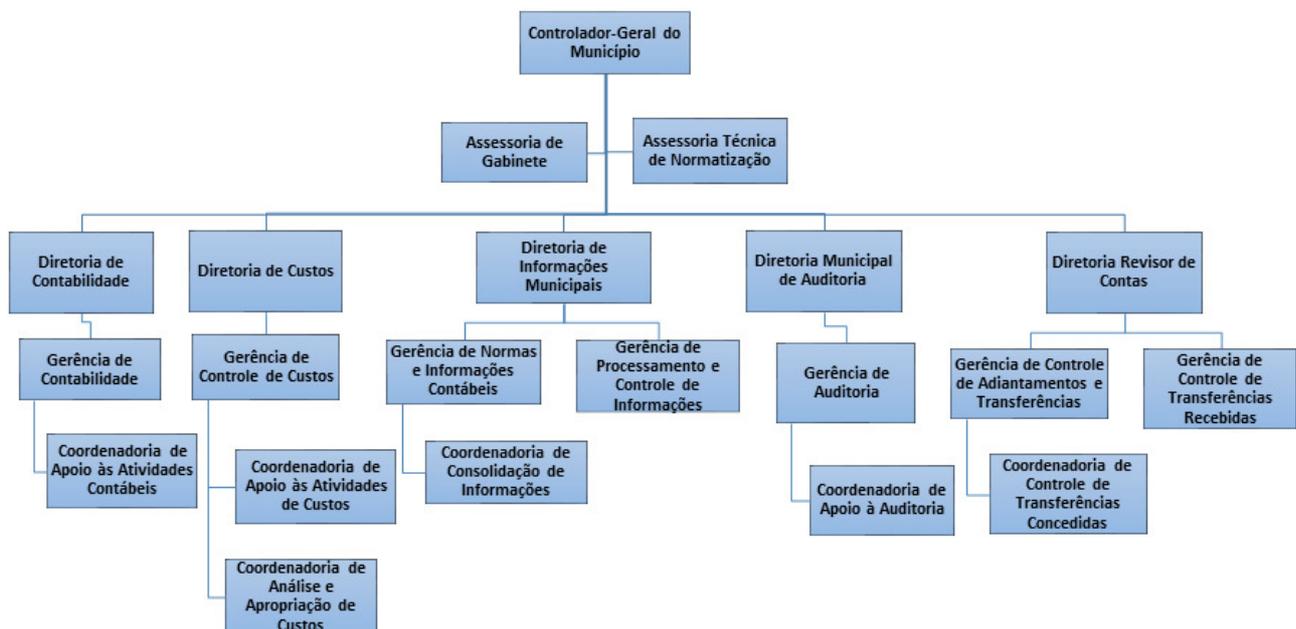
2. Estrutura Organizacional

Atualmente, a Controladoria-Geral do Município possui em seu quadro de pessoal 31 servidores e 03 estagiários, sendo que há 03 (três) servidores cedidos a outras Secretarias/Órgãos e 02 servidores cedidos do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL.

Os servidores que exercem suas atividades na Controladoria estão assim alocados:

Unidade	Servidores	Estagiários
Gabinete do Secretário	05	01
Diretoria de Contabilidade	06	01
Diretoria de Custos	03	-
Diretoria de Informações Municipais	06	01
Diretoria Municipal de Auditoria	03	-
Diretoria Revisora de Contas	07	-
Total	30	03

2.1. Organograma





Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

3. Principais Atividades Realizadas – 2015

- Registros contábeis, alimentação dos dados no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação – SISTN, elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Relatório de Gestão fiscal e elaboração dos Relatórios para apresentação da Audiência Pública, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;
- Expedição e acompanhamento da aplicação, por parte dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município, de normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como por outros Órgãos de controle e fiscalização, em apoio ao Controle Externo;
- Verificação quanto à efetividade, no que tange ao cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual (PPA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), tal acompanhamento ocorre em consonância com o monitoramento realizado e atestado pelas Secretarias, especialmente no que concerne à execução das políticas públicas;
- Gerenciamento do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, atendendo a Agenda de Obrigações daquela Corte de Contas;
- Auxílio no fechamento da Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2014, nas Entidades e nas Empresas de Economia Mista do Município, bem como, o fechamento da Prestação de Contas da Administração Direta e envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

- Acompanhamento da implantação de atividades referentes ao E-Social, provisões de folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Acompanhamento do Portal da Transparência do Município;
- Acompanhamento da evolução das receitas e despesas das fontes livres de toda administração direta e indireta que gerou decreto de limitação de empenho nº 1270/2015 publicado no Jornal Oficial nº 2820 de 30 de setembro de 2015;
- Acompanhamento, formatação e definição dos instrumentos para a captação de dados de mensuração e controle dos custos;
- Monitoramento das despesas através do GMD - Gerenciamento Matricial de Despesas, cujos relatórios estão disponíveis no Portal da Transparência. Refere-se a uma ferramenta para detecção de desvios e verificação de desperdícios. Este acompanhamento se inicia com a definição das metas por parte das Secretarias e Órgãos envolvidos, considerando o pacote de despesas mais relevante, cabendo a Controladoria-Geral do Município, mensalmente, a verificação quanto ao cumprimento destas metas. Caso seja identificado algum desvio, a unidade, diante de uma solicitação, deverá apresentar as justificativas e contramedidas para a correção do desvio e assim o cumprimento das metas. Havendo necessidade, considerando o resultado entre receitas e despesas, ficando evidente um desequilíbrio fiscal a Controladoria emite alerta ao chefe do Poder Executivo quanto à necessidade de limitação de empenhos, conforme definido no art. 9º da LRF;
- Acompanhamento dos gastos relativos ao pagamento de multas e juros no Município e solicitação de ressarcimento junto às secretarias/órgãos responsáveis;



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

- Acompanhamento das Recomendações dos Relatórios de Custos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Sabará, Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Brasil e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- Emissão de Relatório de Apuração de Custos do SAMU apresentado à Secretaria Municipal de Saúde, Conselho de Saúde e Prefeitos da 17ª Regional;
- Emissão de Relatório de Apuração de Custos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Rolândia-PR;
- Levantamento e verificação mensal das informações pertinentes ao Acompanhamento e à Fiscalização da Execução do Objeto e da Regularidade na Aplicação dos Recursos das Transferências, desempenhas pelos órgãos concedentes, registradas no SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), de 220 (duzentas e vinte) parcerias vigentes, para a emissão de Certidões de Regularidade junto ao Sistema de Controle Interno do Município;
- Monitoramento do Fechamento Bimestral do SIT e Autuação e Encaminhamento de Processos de Prestação de Contas via SIT / e-Contas;
- Acompanhamento da Execução e Prestação de Contas dos Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, quais sejam: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (PróInfância);



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

- Acompanhamento de Convênios Federais e Prestação de Contas Parcial e Final, através do Sistema de Convênios (SICONV), que somam o número de 50 (cinquenta) convênios;
- Acompanhamento de Convênios Estaduais e Prestação de Contas Parcial e Final, através do Sistema Integrado de Transferências – SIT, que somam o número de 03 (três) convênios;
- Lançamento das transferências recebidas e da inscrição dos valores em Atos Potenciais, referentes ao exercício de 2015;
- Análise e aprovação das prestações de contas de adiantamentos de viagens e de pronto pagamento (consumo e serviços) da Administração Direta e Indireta do Município;
- Análise de 26 (vinte e seis) Processos de Prestações de Contas de Transferências, Tomada de Contas e Apuração de Denúncias que geraram 13 (treze) Instruções e 13 (treze) Relatórios Finais de Auditoria;
- Emissão de 15 (quinze) Relatórios de Auditoria, abordando a verificação dos procedimentos licitatórios, contratos, inclusive atas de registro de preços, procedimentos de Doações de Terrenos efetuados pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina – Codel, análise do cálculo tarifário do Transporte Coletivo de passageiros e recomendação de diversas ações visando a modicidade da tarifa, entre outros assuntos.



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

3.1. Atividades de Caráter Preventivo – 2015

- Regulamentação, através da Portaria Interna nº 003/15-CGM, do Procedimento para a Verificação “in loco”, no que concerne ao cumprimento das formalidades legais (da solicitação até a publicação) nos Processos Licitatórios – PVPL-1, focando na atuação preventiva do controle interno, resultando em 43 processos auditados em 2015, ensejando ainda na fase interna de alguns processos, correções. Esta ação contribui para a segurança do processo, além de economicidade, vez que os procedimentos são corrigidos ainda na fase interna, o que os tornam mais ágeis;
- Publicação do Decreto nº 1285 de 30 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos relacionados à realização das auditorias internas pela Controladoria-Geral do Município, estabelecendo o Plano de Auditoria, os procedimentos a serem adotados, prazos para resposta e providências quanto aos apontamentos dos Relatórios de Auditoria;
- Instituição dos grupos de trabalhos nos Órgãos e Secretarias da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina, responsáveis pela análise dos relatórios emitidos pela Controladoria-Geral, bem como adoção de providências das recomendações e apontamentos realizados por este Órgão Central de Controle Interno;
- Emissão da Orientação Técnica nº 01/2015, visando auxiliar os gestores e servidores quanto a padronização dos procedimentos básicos dos seguintes itens: Execução da Despesa, Licitação, Formalidades Contábeis e Demais Práticas de Controle das Operações;
- Publicação do Decreto Municipal nº 728 de 25 de junho de 2015, que instituiu no âmbito do Município de Londrina o Sistema Governamental de



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

Apropriação e Análise de Custos Públicos Incorridos, resultando no Desenvolvimento de metodologia de apuração custos, o que resultou em 2015, no relatório nº30/15, de levantamento do custo do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), disponível no Portal de Transparência do Município, além do monitoramento quanto aos gastos de energia elétrica e telefone, definição de alguns objetos de custos junto as Secretarias e início da estruturação da metodologia de apuração de custos relacionados às unidades escolares do Município;

- ❑ Expedição de Orientações com assuntos específicos tais como: Processos licitatórios, formalização de Termos de Ajustamento de Conduta - TACs, substituição do gramado, entre outros.

3.2. Devoluções ao Erário - Relatórios de Auditoria

No exercício de 2015, foram firmados 04 (quatro) termos de Confissão e Parcelamento de Dívidas junto a Entidades que receberam recursos do Município relativos a transferências voluntárias. Os termos firmados totalizaram em R\$ 123.655,80 (cento e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), devidamente atualizados até a data da assinatura do termo e reconhecidos pelas Entidades em virtude de apontamentos nos Relatórios Finais de Auditoria realizados pela Diretoria Revisora de Contas, conforme relacionado abaixo:

Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida	Entidade	Valor Atualizado
Termo nº 001/2015	Associação Faça uma Criança Feliz	R\$ 1.512,31
Termo nº 002/2015	Centro Ouro Branco de Assistência ao Menor	R\$ 6.771,99
Termo nº 003/2015	Associação Faça uma Criança Feliz	R\$ 13.646,50



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

Termo nº 004/2015	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina – APAE	R\$ 101.725,00
TOTAL		R\$ 123.655,80

A Diretoria Revisora de Contas, ao realizar Tomada de Contas Especial, identificou irregularidades em algumas prestações de contas e glosou recursos, no valor de R\$ 2.611.348,06 (valor repassado), totalizando em R\$ 3.116.870,93 após atualização (correção e juros), e encaminhou à Procuradoria-Geral do Município para ajuizamento de ações.

No exercício de 2015, a Diretoria Revisora de Contas também realizou a revisão e o reencaminhamento de documentos à Procuradoria-Geral do Município, solicitando o ajuizamento de ação em razão da glosa de valores repassados, identificados em Relatórios de Auditoria de exercícios anteriores, no montante aproximado de R\$ 19.930.470,26 (dezenove milhões, novecentos e trinta e quatrocentos e setenta reais e vinte e seis centavos).

Por sua vez, a Diretoria Municipal de Auditoria emitiu 15 Relatórios de Auditoria, contendo diversas recomendações aos Órgãos envolvidos no objeto auditado, bem como, apontou indícios de irregularidades, ocasionando possíveis prejuízos no valor aproximado de R\$ 3.252.606,33 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e seis reais e trinta e três centavos) e necessidade de ressarcimento. Ressaltando que trata-se de valor estimado e alguns relatórios aguardam retornos das unidades auditadas para emissão de Parecer Final.

Segue abaixo relação dos Relatórios de Auditoria emitidos:



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

Nº do Relatório	Órgão/ Entidade	Processo Administrativo/ Convênio Analisado	Assunto	Indícios de Prejuízo ²	Resultado
1	CMTU	PAL/FUL 220/2012	Varrição e Lavagem - M.M.	R\$ 2.579.882,37	Processo Administrativo instaurado e adoção das medidas recomendadas.
3	CODEL	NSA	Doações de Terrenos - Codel	Diversas recomendações	Medidas Adotadas pela CODEL.
4	AMS	PAL/SMGP 982/2010	Alimentação Maternidade Complementar	Diversas Recomendações	Medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Autarquia Municipal de Saúde
5	CMTU	NSA	Tarifa do Transporte Coletivo	Diversas Recomendações	Recomendações à CMTU
6	SMGP	PAL/SMGP 735/2014	Hortifrutiganjeiros	Diversas Recomendações	Pendente de resposta para conclusão.
7	CMTU	PA 045/2011	Operação e Manutenção da CTR	R\$ 311.025,18	Pendente de resposta para conclusão.
14	SMGP	PAL 1344/2011	Manutenção da Frota	R\$ 5.943,60	Medidas adotadas pela SMGP e envio à Corregedoria para abertura de processo administrativo.
16	CMTU	PA 070/2010 - FUL	Operação e Manutenção da CTR (2ª)	R\$ 355.755,18	Pendente de resposta para conclusão.
18	AMS	PAL/SMGP nº 596/2010	Aluguel - Farmácia Popular – Apuração de Denúncia	Diversas Recomendações	Parecer Final – CGM Fase de conclusão

² Indícios de Prejuízo: São valores estimados, calculados no decorrer da auditoria, que servem como parâmetro de avaliação do prejuízo causado. Esse campo é apenas um resumo dos indícios elencados no relatório, o qual contém diversas outras constatações e medidas de melhoria do controle interno.



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

19	AMS	PAL/SMGP 889/2014	AMS - Esterilização	Diversas Recomendações	Adoção de medidas de aprimoramento pela Autarquia Municipal de Saúde.
20	AMS	PAL 684/2013	Centrolab - Controle de Qualidade	Diversas Recomendações	Adoção de medidas de aprimoramento pela Autarquia Municipal de Saúde.
21	SMGP	PAL 1077/2013	Correios	Diversas Recomendações	Pendente de resposta para conclusão.
22	SEMA	PAL 998/2014	Transporte de Animais	R\$ 769,79 (mensais)	Pendente de resposta para conclusão.
23	CMTU	PA 005/2013 - CMTU	Banheiros Químicos	Diversas Recomendações	Pendente de resposta para conclusão.
24	ACESF	NSA	Acesf - Financeiro	Recomendação de imediata cobrança de R\$ 1.639.112,82 de valores a receber.	Pendente de resposta para conclusão.

3.3. Audiências Públicas:

Visando maior transparência e participação social, o Município de Londrina demonstra seus dados fiscais em Audiência Pública.

São realizadas 03 (três) audiências públicas no exercício para demonstração e avaliação das metas fiscais de cada quadrimestre.

A Audiência Pública também é realizada para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal³, que dispõe em seu art. 9º, §4º:

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das

³ Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1o do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.



3.3.1. Audiência Pública – 1º Quadrimestre

*“A Prefeitura de Londrina encerrou o primeiro quadrimestre de 2015 com saldo positivo em caixa. Foi registrado um resultado da execução orçamentária no valor de **R\$ 79.696.678,11**, de janeiro a abril, resultado de todas as fontes de recursos do município.”*

Este é um trecho da reportagem escrita em 29/05/2015 por Dayane Albuquerque e Renan Oliveira. A reportagem completa pode ser visualizada no site do Município de Londrina⁴.

⁴ http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=21959:municipio-fecha-primeiro-quadrimestre-de-2015-com-superavit&catid=108:destaques



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

3.3.2. Audiência Pública – 2º Quadrimestre

Na Audiência Pública relativa ao segundo quadrimestre foi apresentado um saldo positivo no valor de R\$ 88.071.976,57, relativo a execução orçamentária de janeiro a agosto.

A reportagem relativa a Audiência Pública desse quadrimestre foi disponibilizada no site do Município em 30/09/2015⁵.

3.3.3. Audiência Pública – 3º Quadrimestre

No dia 24 de fevereiro de 2016 foi realizada a Audiência Pública para apresentação da execução orçamentária do exercício de 2015.

Na matéria acerca do assunto⁶, verifica-se que também foi registrado um saldo positivo de R\$ 80.894.711,63, proveniente de todas as fontes de recursos do Município. As receitas líquidas somaram R\$ 1.442.584.630,55, contra R\$ 1.361.689.918,92 de despesas.

As reportagens disponibilizadas no site do Município, relativas às 03 (três) audiências públicas realizadas, foram anexadas neste relatório, conforme pode-se observar no Anexo CGM nº 01 a 06.

⁵ http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=22895:municipio-fecha-segundo-quadrimestre-com-resultado-orcamentario-positivo&catid=108:destaques

⁶ Disponível em:

http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=23749:municipio-encerra-exercicio-de-2015-com-equilibrio-fiscal&catid=108:destaques



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

3.4. Capacitações realizadas durante o exercício:

Capacitação	Unidade Responsável	Público	Participantes
Orçamento e Execução da Despesa	Controladoria-Geral do Município; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Secretaria Municipal de Fazenda	Servidores Públicos Municipais que atuam diretamente na área abordada	60
Aplicação dos Recursos Recebidos e devida Prestação de Contas das Transferências Voluntárias	Controladoria-Geral do Município	Entidades tomadoras de recursos	190
1ª Capacitação aos Conselheiros Municipais	Controladoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia e Procuradoria-Geral do Município	Conselheiros Municipais	101
V Congresso Internacional de Informação de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público	Parceria entre a Controladoria-Geral do Município e a Universidade Estadual de Londrina – UEL.	Colaboradores Área de Custos	30



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

3.4.1. Orçamento e Execução da Despesa



Capacitação realizada em conjunto com a Controladoria-Geral do Município, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Tecnologia e Secretaria Municipal de Fazenda, sendo capacitados aproximadamente 60 (sessenta) servidores públicos que atuam diretamente na área.

Assuntos abordados:

- a) Instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA);
- b) Princípios Orçamentários;
- c) Receitas e Despesas orçamentárias;
- d) Origens e destinação dos recursos;
- e) Créditos Adicionais;
- f) Princípios Constitucionais de Controle Interno;
- g) Tipos de Controle;
- h) Atividades de Controle na Administração Pública;
- i) Fases de Execução das Despesas;
- j) Despesas inscritas em Restos a pagar
- k) Controle Saldo Orçamentário X Saldo Financeiro



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

3.4.2. Aplicação dos Recursos Recebidos e devida Prestação de Contas das Transferências Voluntárias

Foram realizadas capacitações voltadas às entidades tomadoras de recursos nas áreas de Cultura, Assistência Social, Educação, Saúde, Governo e Fundação de Esportes de Londrina, abrangendo todas as entidades conveniadas e totalizando 190 participantes.

O objetivo geral da capacitação foi aprimorar a relação entre o Concedente e os Tomadores de Recursos e o Sistema de Controle Interno do Município, no tocante às Transferências Voluntárias, e as informações enviadas através do SIT – Sistema Integrado de Transferências ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



Foram abordados os principais temas:

- a) Legislação Aplicável;*
- b) Funcionamento do Sistema de Controle Interno;*
- c) Vedações para a aplicação de Recursos de Transferências;*



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

- d) *Movimentação e Aplicação dos Recursos;*
- e) *Prestação de contas junto ao TCE e Concedente;*
- f) *Alimentação do SIT – Sistema Informatizado de Transferências;*
- g) *Resolução nº 28/2011; Instrução Normativa nº 61/2011 e Resolução nº 46/2014;*



3.4.3.1ª Capacitação aos Conselheiros Municipais

Foi realizada a 1ª Capacitação aos Conselheiros Municipais, dividida em 02 (duas) etapas, sendo que a na primeira etapa foram capacitados 30 (trinta) Conselheiros Municipais da área de saúde e na segunda etapa foram capacitados 71 (setenta e um) Conselheiros Municipais das demais áreas.



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município



A primeira etapa foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, com a participação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia e Procuradoria-Geral do Município.

Nesta capacitação foram abordados os temas de orçamento público, instrumentos

de planejamento (PPA, LDO e LOA), execução orçamentária e financeira, recursos da saúde, fonte e destinação de recursos e funcionamento da Corregedoria-Geral do Município.



Na segunda etapa, realizada em 30/11/2015, foram capacitados 71 (setenta e um) conselheiros municipais de todas as áreas, objetivando o fortalecimento do controle social.



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

A segunda etapa foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Procuradoria-Geral do Município e Corregedoria-Geral do Município e abordou os seguintes temas:

- a) Conhecendo o Orçamento Público;
- b) Instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA);
- c) Orçamento Criança – Metodologia ABRINQ;
- d) A Finalidade da Corregedoria-Geral e a Relação com as Políticas Públicas;
- e) Aspectos Gerais das Licitações e Contratos Administrativos; e
- f) Controle Interno, Execução Orçamentária e o Papel dos Conselheiros no Controle Social.

Esta capacitação foi avaliada pelos conselheiros participantes, contendo 09 (nove) questionamentos objetivos, relativos aos seguintes itens:



1. *A capacitação atendeu minhas expectativas com informações importantes.*
2. *O conteúdo foi esclarecedor e será útil no desenvolvimento das atividades dos conselheiros.*
3. *O palestrante foi claro e demonstrou conhecimento sobre o tema.*
4. *O palestrante se mostrou interessado e paciente em esclarecer as dúvidas.*
5. *O palestrante utilizou exemplos e casos da realidade do Município.*

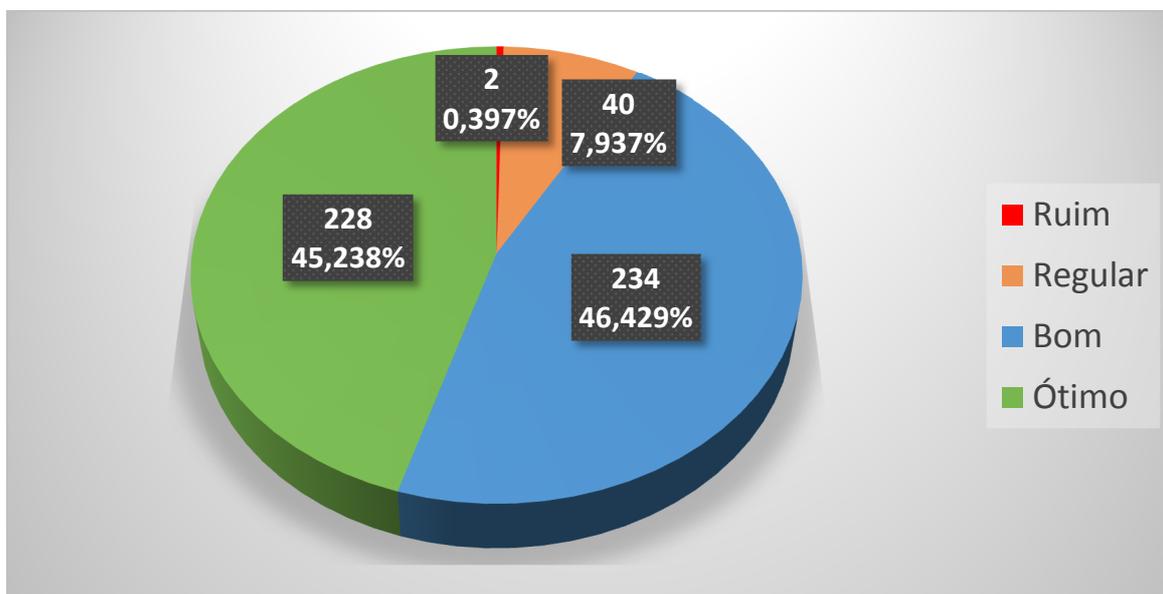


Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

6. O material e a linguagem utilizados foram de fácil compreensão, possibilitando entendimento do conteúdo.
7. O tempo dispensado a cada palestrante foi adequado para o bom desenvolvimento do tema.
8. Ao final das palestras, todas as dúvidas foram sanadas pelos palestrantes de forma satisfatória.
9. A organização do evento foi eficiente e agradável (local, acomodações, informações, coffe-break).

Dos 71 (setenta e um) conselheiros que participaram da segunda etapa, 56 (cinquenta e seis) responderam o questionário, num total de 504 questões. Desta forma foi atingido o seguinte resultado:

Questão	Ruim	%	Regular	%	Bom	%	Ótimo	%
1	0	0,00%	6	10,70%	33	58,92%	17	30,35%
2	0	0,00%	3	5,35%	37	66,07%	16	28,57%
3	0	0,00%	3	5,35%	17	30,35%	36	64,28%
4	0	0,00%	2	3,57%	19	33,92%	35	62,50%
5	0	0,00%	3	5,35%	28	50,00%	25	44,64%
6	1	1,78%	3	5,35%	33	58,92%	19	33,92%
7	1	1,78%	10	17,85%	26	46,42%	19	33,92%
8	0	0,00%	9	16,07%	29	51,78%	18	32,14%
9	0	0,00%	1	1,78%	12	21,42%	43	76,78%





Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

3.4.4. V Congresso Internacional de Informação de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público

Transmitido nos dias 07, 08 e 09 de Outubro de 2015, em parceria entre a Controladoria-Geral do Município e a Universidade Estadual de Londrina – UEL, na modalidade de Vídeo Conferência, contando com a participação de 30 pessoas na cidade de Londrina.

O principal tema abordado foi a qualidade do gasto público, nos principais eixos: Diminuição dos gastos Públicos em Contexto de Austeridade Orçamentária; Divulgação de Informação sobre o Desempenho dos Serviços Públicos; Transparências nas Informações de Governo, contando com experiências internacionais no compartilhamento de informações financeiras e a Lei de Transparência do Governo Americano; Avaliação de Políticas Públicas; Impacto da Implantação de Procedimentos Patrimoniais na Informação de Custos, entre outros.

No total foram 21 (vinte e uma) palestras, sendo ministradas por diversos palestrantes, entre eles o representante do Tribunal de Contas do Governo Francês, a Gerente Técnica Sênior do The International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), representantes da Secretaria do Tesouro Nacional, representante do Departamento de Evaluación de Chile.



Esse Congresso foi internacional, realizado em Brasília, pela Secretaria do Tesouro Nacional, Conselho Federal de Contabilidade, Instituto Social IRIS, ESAF, Ministério da Fazenda e Controladoria-Geral da União.



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

4. Treinamento e Capacitação dos Servidores da Controladoria

Visando aperfeiçoar cada vez mais o atendimento prestado, os servidores desta Controladoria participam de capacitações e treinamentos nas respectivas áreas de atuação. No exercício de 2015 foram 14 cursos e palestras de aperfeiçoamento, conforme relacionado abaixo:

Curso	Carga Horária	Servidores Participantes
Participação do 2º Fórum Paranaense de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Tema: O Futuro da Informação Contábil.	16 horas	09
Curso de Gestão de Patrimônio e Inventário de Bens Públicos de Acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.	08 horas	10
Curso sobre Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) – Alterações para 2016 e reflexos no SIM-AM, realizado pelo TCE/PR.	07 horas	06
Participação do V Congresso de Internacional de Informações de Custos e Qualidade do gasto no setor público	24 horas	05
Curso: Parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – Pontos Essenciais da Lei nº 13019/14 na visão do TCE/PR	08 horas	03
Curso: A Finalidade da Corregedoria-Geral e sua Relação com as Políticas Públicas	02 horas	03
Palestra do TCE/PR - "Nova Lei Complementar 147/14 - O Tratamento Diferenciado e Favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte"	07 horas	02
Licitações segundo o Tribunal de Contas do Estado do Paraná	16 horas	02
Participação em treinamento voltado a implementação dos procedimentos operacionais quantos às novas normas contábeis aplicadas ao setor público, nos aspectos orçamentários, patrimoniais e de custos, com ênfase em gestão patrimonial realizado pelo próprio município.	06 horas	02
Curso: Introdução ao Gerenciamento de Processos	04 horas	02



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

Curso: Planejamento, Contratação e Estruturação do Termo de Referência para compras e serviços contínuos no serviço público.	24 horas	01
Curso: Gestão de Políticas Públicas	20 horas	01
Curso: Desenvolvendo Competências	04 horas	01
Obras Públicas – Gestão e Fiscalização, realizado pelo TCE/PR	04 horas	01

5. Principais ações em andamento

- Em 2015 foi realizada a análise dos pagamentos relativos às despesas com Energia Elétrica de toda administração direta e indireta e em 2016 será encaminhada a adoção de possível medida administrativa de economia;
- No exercício de 2015 também foi realizada a análise dos pagamentos relativos às despesas com serviços de telecomunicação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL para adoção de possível medida administrativa de economia;
- Estruturação da metodologia de apuração de custos relacionados às unidades escolares do Município;
- Encontram-se em análise e revisão 10 processos de prestação de contas e uma denúncia de contratação de servidores públicos possivelmente remunerados com recursos de convênio;
- Elaboração da Minuta do Decreto de Depreciação e Reavaliação de Bens;



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

- ❑ Elaboração, em parceria com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, de Minuta de Instrução Normativa sobre o controle do Almojarifado;

- ❑ Integração do Sistema Tributário Municipal x Sistema Contábil, para realizar o reconhecimento do direito a receber de tributos municipais inscritos e não inscritos em dívida ativa, assim como, suas atualizações, inscrições, estornos, arrecadações, rateios, registros contábeis, de forma sistemática, através de processos de tabelas diárias, objetivando a informação necessária para realizar o registro contábil, com suporte documental e segurança de informações consolidadas. Tal procedimento se faz necessário para vislumbrar a implementação da contabilidade com enfoque patrimonial, além de atender o módulo tributário que passará a ser exigido em 2016 pelo respectivo Tribunal de Contas do Estado através da captação mensal do SIM-AM. E ainda, recentemente, a Secretaria do Tesouro Nacional estabeleceu prazos visando a consolidação em âmbito nacional, para atender Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI. (Portaria nº 548/2015-STN-PIP/CP);

- ❑ Registro contábil dos bens móveis e imóveis decorrente de execuções extraorçamentárias de procedimentos internos da gestão pública, ou seja, bens que foram sendo incorporados pelo setor de patrimônio no decorrer do exercício de 2015, independente da execução orçamentária, visando a adequação às novas normas contábeis aplicadas ao setor público. Esta ação está em andamento, haja vista a preparação para o início do inventário dos bens patrimoniais do município, onde realizarão o levantamento, laudos de avaliação, avaliação da imparidade, aplicação de depreciação, alienação, entre outros;

- ❑ Reconhecimento tempestivamente dos precatórios inscritos no Tribunal de Justiça, através de consulta no site oficial, a fim de atender o princípio da competência contábil, atualizando mensalmente todos os precatórios. A



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

inscrição da dívida é realizada, no entanto a efetiva baixa contábil quando da ocorrência da liberação de pagamento pelo Tribunal de Justiça aos cartórios para os beneficiários, ainda não foi atendida ou operacionalmente resolvida. Este processo está sendo realizado em conjunto com a Procuradoria-Geral do Município e Secretaria Municipal de Fazenda, visto que esses órgãos são responsáveis pela definição de trâmite dos processos junto ao poder judiciário, sendo que a falta desta informação afeta diretamente a mensuração nos aspectos patrimoniais, orçamentários e contábeis;

- ❑ Implementação de processo de armazenamento digital dos documentos contábeis, Diário e Razão, que são registros permanentes da entidade. Os documentos precisam ser assinados digitalmente pelo Gestor da Entidade, pelo Contador e Controlador-Geral do Município. Os documentos do exercício de 2013 foram já impressos digitalmente.

6. Transparência Pública

A consolidação do regime democrático exige o mais completo, amplo e irrestrito acesso do cidadão às atividades e funções do Estado e o acesso à informação pública é um dos temas mais tratados na atualidade, principalmente em decorrência da edição da Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação – que lançou luzes sobre a necessidade de regulamentação específica no âmbito de cada ente da unidade federativa.

Sendo que, no exercício de 2015, em vista da necessidade de garantir o acesso a informação pública e, ao mesmo tempo, proteger as informações pessoais e sigilosas, assim compreendidas apenas aquelas imprescindíveis à segurança da sociedade e do estado, foi publicado o Decreto Municipal nº 712 de



Prefeitura do Município de Londrina Controladoria-Geral do Município

11 de junho de 2015, no Jornal Oficial nº 2743, que regulamenta a política de acesso às informações públicas no âmbito do Município de Londrina.

Conforme pode-se observar no parágrafo único do artigo 8º do Decreto Municipal nº 712/2015, é de responsabilidade da Controladoria-Geral do Município o monitoramento da atualização e o acompanhamento das informações a serem publicadas no Portal de Transparência do Município.

Cumprir registrar que a Prefeitura Municipal de Londrina está cada vez mais comprometida com a transparência das informações aos cidadãos, disponibilizando o máximo de dados no Portal de Transparência do Município.

A Controladoria-Geral da União, em 2015, desenvolveu a Escala Brasil Transparente (EBT), metodologia utilizada para medir a transparência pública em estados e municípios brasileiros, que tem o objetivo de avaliar o grau de cumprimento de dispositivos da Lei de Acesso à Informação (LAI). O resultado da segunda edição da “Escala Brasil Transparente – EBT”⁷, que avaliou o período de 31/07/15 a 03/11/15, analisou 1.613 municípios, sendo que Londrina, de acordo com o ranking, figurou na terceira posição paranaense com nota 8,61, e ficou na posição 77º dos municípios avaliados mais transparentes em relação à gestão pública local. As notícias veiculadas acerca do assunto encontram-se apenas nos Anexos CGM nº 07 a 12 deste Relatório.

Segue abaixo a Ficha Técnica com a avaliação do Município de Londrina:

⁷ Disponível no endereço eletrônico: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/escala-brasil-transparente/escala-brasil-transparente>



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

Escala Brasil Transparente

Ficha Técnica

ENTE AVALIADO: Londrina - PR
POPULAÇÃO: 543,003
CÓDIGO DO IBGE: 4113700
PERÍODO DA 2.ª AVALIAÇÃO: 31/07/2015 a 03/11/2015
FOI AVALIADO NA EBT 1? Não

Nº	FATO	CAPITULAÇÃO LEGAL	EBT 2
1	Foi localizada a regulamentação da LAI pelo Poder Executivo?	Art. 42 Lei nº 12.527/11	Sim
2	Na regulamentação, existe a previsão para autoridades classificarem informações quanto ao grau de sigilo?	Art. 27 Lei nº 12.527/11	Sim
3	Na regulamentação existe a previsão de responsabilização do servidor em caso de negativa de informação?	Art.32 Lei nº 12.527/11	Sim
4	Na regulamentação existe a previsão de pelo menos uma instância recursal?	Art. 15 Lei nº 12,527/11	Sim
5	Foi localizada no site a indicação quanto à existência de um SIC Físico (atendimento presencial)?	Inciso I, Art,9º Lei nº 12,527/11	Não
6	Foi localizada alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	§2º, Art.10º Lei nº 12.527/11	Sim
7	Para a realização dos pedidos de informação, são exigidos apenas dados que não impossibilitem ou dificultem o acesso?	§1º, Art.10º Lei nº 12.527/11	Sim
8	Foi localizado no site a possibilidade de acompanhamento dos pedidos realizados?	Inciso I, alíneas "b" e "c" Art.9º, Lei nº 12.527/11	Sim
9	Os pedidos enviados foram respondidos no prazo?	§§1º e 2º, Art,11º Lei nº 12,527/11	Sim
10	Os pedidos de acesso à informação foram respondidos em conformidade com o que se foi solicitado?	Art.5º Lei nº 12.527/11	Sim
Nota:			8,61

Fonte: http://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=10



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

7. Considerações Finais

A Controladoria-Geral do Município vem buscando aperfeiçoar os mecanismos de controle e realizando diversas ações de fiscalização, visando o acompanhamento para a efetiva e proba aplicação dos recursos públicos.

Verifica-se que no exercício de 2015 foram concluídas diversas ações que contribuem para a segurança dos processos, além de economicidade, visto que muitos procedimentos são corrigidos ainda em sua fase interna, os tornando mais ágeis.

A regulamentação dos procedimentos, tais como do processo de auditoria interna, tem como objetivo central a busca por efetividade quanto aos apontamentos e recomendações deste Órgão Central de Controle Interno, bem como, a padronização de procedimentos no Município, servindo de orientação aos gestores e servidores, contribuindo para uma atuação mais eficaz por parte dos envolvidos.

Com o objetivo de potencializar as ações de prevenção de irregularidades, erros ou falhas, em 2016 – dando sequência aos trabalhos – a Controladoria irá atuar de forma cada vez mais preventiva nos processos, buscando sempre capacitar os gestores envolvidos e conscientizá-los de que o controle interno é o conjunto de atividades de controle, de qualquer natureza, exercidas em todos os níveis dos órgãos e secretarias da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal.



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

COLABORADORES DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

João Carlos Barbosa Perez – Controlador-Geral do Município

Alexandre Sanches de Oliveira

Ana Carolina Fernandes da Rocha

Ana Lucia Ribeiro

Angela Biazon Moraes Massoni

Artur Sebastião Gomes Fernandes

Benedito Balduino da Silva

Carlos Alberto Siqueira

Carlos Neves Junior

Carolina Queiroz da Silva

Cintia Bocchi Sonoda

Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa

Edson Gaiotto

Elias Floriano

Erica Tokunaga

Fabricio Borges de Sousa

Givânia de Oliveira

Gilmary Benetelo de Almeida Martins

Hélcio dos Santos

Hélio Akihiro Tsuchiya

Jaime Antônio Paixão

Jamilly Ramos Monteiro

José Balbino Alves

Lilian de Souza Zanelatto

Luiz Antônio Pires Furtuoso

Marcelo Carocia

Marcello Alessandro Pessa Miranda Lima

Márcia Mariko Nagay

Marcos José de Lima Urbaneja

Miguel Massamitsu Saito Junior

Regina Motoki de Olliveira

Saulo Iran de Carvalho

Vinicius Basso Ferreira



Prefeitura do Município de Londrina

Controladoria-Geral do Município

LEGISLAÇÕES PERTINENTES

- ❑ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm
- ❑ Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 – Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm
- ❑ Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm
- ❑ Resolução CFC nº 1212/2009: NBC TA 315 – Identificação e a Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente, disponível em:
http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucaoafc1212_2009.htm
- ❑ Lei Municipal de nº 9.698 de 29 de dezembro de 2004 – Institui o Sistema de Controle Interno no âmbito do Município de Londrina, disponível em:
http://www.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/controladoria/legislacao_orientacoes/Lei%209698_2004_SistemaControleInterno.pdf
- ❑ Decreto nº 375 de 29 de março de 2012 – Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município, disponível em:
http://www.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/controladoria/legislacao_orientacoes/Regimento%20Controladoria_jornal_1842_assinado.pdf
- ❑ Audiências Públicas – Disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Londrina:
http://www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1189&Itemid=1159



Prefeitura do Município de Londrina
Controladoria-Geral do Município

ANEXOS

Relatório de Atividades 2015

O presente Relatório de Atividades contém os anexos devidamente rubricados e numerados de 001 a 012.